



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2010**

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2004.

A Câmara Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada por maioria absoluta, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, Exercício Financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Achiles Igacihalaguti.

**Art. 2º** - Dê ciência deste Ato, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público para as providencias cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhangapi, 17 de setembro de 2010.

Maria da Conceição Araújo Castelo Branco  
Presidente

Jurandir Baja de Araújo  
Primeiro Secretário

João Santa Rosa das Mercês  
Segundo Secretário